AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PRORROGAÇÃO "DE OFICIO" DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2021, POR ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSO.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS – ADEFA

PROCESSO: 01.01. 021101.00001941/2021

Objeto do Termo de Fomento: Contratação de profissionais para ofertar Serviços de Atendimentos Especializados com equipe multidisciplinar no âmbito do Projeto Reabilitando para Incluir III, financiado por meio da SEJUSC, de acordo com as diretrizes da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência e que preconiza o Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência ¿ Ações Socioassistenciais. Visando atender 200 pessoas com deficiência e suas famílias com serviços de habilitação e reabilitação, ofertados na sede da ADEFA e em domicilio, conforme necessidade, promovendo o desenvolvimento das habilidades funcionais, melhoria na qualidade de vida, cidadania e inclusão social aos beneficiários.

Data da Assinatura	Data da Publicação	Vigência Intermediária
17/09/2021	17/09/2021	16/09/2022
Pagamento da Parcela Única	**Tempo de atraso no Pagamento em Dias:** 8	**Vigência Atualização**
24/09/2021		23/09/2022

Dispositivos Legais: Art. 7º, inciso XX da Resolução 12/2012- TCE/Am e Art. 55, parágrafo único da Lei nº 13.019/2014- alterada pela Lei nº 13.204, de 2015.

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, consoante com os dispositivos legais indiciados acima **RESOLVE** PRORROGAR "de oficio" o prazo do Termo de Fomento Nº 017/2021-/SEJUSC, até **23/09/2022** tendo em vista atraso no repasse da parcela única, ocorrido em setembro/2021.
O presente Termo é assinado em duas vias, devendo ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Manaus, 05 de janeiro de 2022.

(Assinatura digital)
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

AO SENHOR
RICARDO JOSE DO NASCIMENTO MOTA
Presidente da Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas
Av. Governador Danilo Areosa, n° 1345, Distrito Industrial I. CEP.69075-351
E-mail da Instituição: adefa.am@yahoo.com.br

Documento 701.91CA.9059.BD51 assinado por: Maria Mirtes Sales de Oliveira:4073604023 4 em 05/01/2022 às 12:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 4e5f1a6c6b2b0c9f5a7b1d6e3a4c9f2e5a7b1d6e3a4c9f2e5a7b1d6e3a4c9f2e assinado por: Maria Mirtes Sales de Oliveira:4073604023 em 05/01/2022 às 12:04 utilizando assinatura por login/senha.